



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3268-7008  
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2025

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) repassados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício 2024 e reprogramados do exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 2025, registrada sob a Ata nº 4, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de gestão pública, que visa apoiar os municípios no planejamento e execução das ações socioassistenciais e a elaboração do mesmo está prevista como condição para repasse de recursos aos municípios;


**CONSIDERANDO** o relatório de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente aos anos de 2023 e 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º - INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do FEAS (2022 e 2023) encontram-se arquivados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.

Boituva, 23 de abril de 2025

  
Deisieli Analia Xavier da Silva  
Presidente do CMAS - Boituva  
2023 - 2025